



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

A prefeitura municipal de Açailândia informa que a inexistência de histórico de Informações referentes a sanção de empresas no exercício de 2020 e 2021, se dá pelo fato de que somente em 04 de novembro de 2021 houve regulamentação da matéria através do Decreto Municipal nº 204/2021.

Açailândia-MA

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal





Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Silva Sousa, Prefeito Municipal**, em 02/08/2023 10:32:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:
DOC-46909319012